



Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº: 7122/2026

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

RELATÓRIO DE DECISÃO FUNDAMENTADA

PROVA DE CONCEITO (PoC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação e fornecimento de sistema informatizado, em plataforma Web, de Portal de Gerenciamento de Central de Vagas Escolares.

RELATÓRIO

A Comissão Técnica de Avaliação, designada para análise da Prova de Conceito (PoC) referente à contratação de solução para gerenciamento da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, realizou a avaliação da solução apresentada pela empresa **PONTI SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.862.575/0001-09**, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Durante a sessão pública, a empresa demonstrou o funcionamento efetivo do sistema, permitindo a verificação prática das funcionalidades exigidas. Após análise técnica, constatou-se que a solução apresentada atende integralmente às funcionalidades classificadas como obrigatórias, em conformidade com as especificações e requisitos previstos no Termo de Referência.

Diante do atendimento integral dos requisitos obrigatórios, a Comissão Técnica manifesta-se pela **aprovação da Prova de Conceito (PoC)** da empresa **PONTI SISTEMAS LTDA**, considerando-a apta a prosseguir nas demais fases do certame.

Rafael Machado Neto

Comissão de Avaliação e Análise

Juliana Aparecida Alfaga Ramos

Diretora da Divisão de Educação Infantil

